



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 22/2016

O VEREADOR, BRUNO FISCHER TARDELLI E OUTROS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, PROPÕEM AO LEGISLATIVO MUNICIPAL, MOÇÃO DE APLAUSOS EM HOMENAGEM AO CASAL *ALEXANDRE SUBIRÓS VARGAS E SILVIA HELENA DO COUTO* NOS SEGUINTE TERMOS:

“O Poder Legislativo de Lindóia tem a honra de homenagear o casal *Alexandre Subirós Vargas e Silvia Helena do Couto*, pela recente inauguração do Banzaii Sushi Saque Bar & Chopp em nosso município”.

JUSTIFICATIVA

Com imenso prazer, vimos através do presente, parabenizar a família de Alexandre e Silvia pela recente inauguração do Banzaii Sushi Saque Bar & Chopp que tanto vem a agregar a economia de nosso município.

Importante destacar a relevância deste empreendimento que oferece aos munícipes e turistas toda a sofisticação da culinária japonesa através um caprichado cardápio em um ambiente diferenciado.

As instalações do Banzaii destacam-se por ser o primeiro restaurante nipônico de nosso município, contudo, tem todo potencial para se tornar uma referência quando da autêntica culinária japonesa em nossa região.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

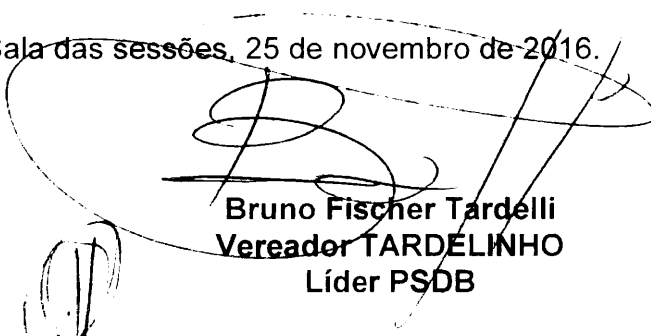
ESTADO DE SÃO PAULO

Iniciativa e competência são ingredientes essenciais para o sucesso do empreendimento que além de gerar empregos em nosso município contribuem para o progresso econômico de nossa querida Lindóia.

Gostaríamos de agradecer e parabenizar pelo empreendedorismo e que este seja início de uma trajetória marcada pela inovação, apresentando uma culinária oriental em sintonia com o Japão de hoje e um toque de brasilidade.

Desejando assim, sucesso profícuo, fazendo votos que continuem alcançando importantes vitórias em suas virtuosas empreitadas.

Sala das sessões, 25 de novembro de 2016.


Bruno Fischer Tardelli
Vereador TARDELINHO
Líder PSDB


Pedro Luís Giovanini
Presidente da Câmara


José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador


Artur Del Rio Condotta
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA	
Recebido em	28/11/16
Protocolo nº	238/2016
	
SECRETARIA	